



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0297/2020

O presente projeto de lei visa assegurar que os motoristas de aplicativos e taxistas cuja atividade está restrita por conta das medidas necessárias ao controle da pandemia possam assegurar a sua subsistência através de um auxílio emergencial, com validade de três meses, prazo passível de prorrogação no caso de as medidas emergenciais serem mantidas além deste período.

Os motoristas beneficiados poderão ser contratados para realizar tarefas de interesse público relacionadas às medidas emergenciais, caso no qual receberão equipamento de Proteção Individual e treinamento adequado. Os recursos necessários para o financiamento da medida virão dos valores arrecadados pelo Uso Intensivo do Viário, ficando o Executivo autorizado a adiantar leilões futuros para obter mais recursos.

Os motoristas atendidos pela propositura estão entre um dos segmentos mais afetados pelas restrições à circulação impostas para o controle da pandemia, causando dificuldades significativas para o sustento das suas famílias. Tal situação acontece exatamente em um momento no qual os níveis de emprego caem drasticamente, dificultando as alternativas de renda. São Paulo tem cerca de 300 mil motoristas de aplicativo e taxistas nesta situação delicada, requerendo portanto uma política pública destinada a mitigar esta condição provocada por uma decisão pública que, mesmo sendo necessária ao controle da pandemia, priva estes profissionais de exercerem livremente sua atividade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/05/2020, p. 66

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.